

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 22
04/02/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 77 (SETENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: Correção do Sumário/ Portaria 66.315 para Portaria 66.316 .

SECÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS COLUNI 02 2020	

SECÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS	5
DTS PROAD 08 2020	
RDD PROGEPE Afastamento no País nº 005-2020	

PORTARIAS								7
64.910	64.912	64.914	64.917	64.918	64.919	64.920	64.959	
64.960	64.961	64.962	64.970	64.974	64.975	65.019	65.103	
65.104	65.105	65.106	65.107	65.108	65.109	65.110	65.132	
65.133	65.134	65.135	66.044	66.142	66.203	66.204	66.209	
66.216	66.217	66.250	66.284	66.291	66.298	66.300	66.314	
66.316								

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 02 de 30 de janeiro de 2020.

EMENTA: Designa os membros da Comissão Organizadora do Sorteio Público de Vagas Remanescentes para a 1ª série do Ensino Médio.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar **ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA, ÉMILI FEITOSA DE FREITAS OLENCHUK, ALESSANDRA OLINDO DE ANDRADE MARTINS, ANA ELISA DA CRUZ DIAS PORTO, LORELAY BRANDÃO FAÇANHA, CLAUDIA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA, MICHELLE DIAS DA SILVEIRA GARCIA e GRAÇA MARIA MOTTA IGNÁCIO** para, sob a presidência do primeira, integrarem a Comissão Organizadora do Sorteio Público de Vagas Remanescentes para a 1ª série do Ensino Médio.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor *Pro-tempore* do Colégio Universitário Geraldo Reis
#

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 08, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar o servidor **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, matrícula Siape nº. 0362703, como Fiscal do contrato nº 06/2020 celebrado com a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descupinização, em instalações da UFF nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Santo Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (RJ).
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 005 2020

PROGEPE, em 31/01/2020

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

VALTER MARTINS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na cidade de São Paulo - SP, de 02/03/2020 a 22/02/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.163412/2019-89).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.910 de 2 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº
12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da
Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964910A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21113-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1191052	23069.051141/18-39 Aislan Cristina Rheder Fagundes Pascoal	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	01.02.2019
02	2786983	23069.030133/19-30 Michelle Cecille Bandeira Teixeira	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	17.02.2019
03	2083455	23069.051110/18-88 Adriano Vilela Sampaio	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	30.01.2019
04	2083463	23069.010053/19-68 Ana Lucia Vieira dos Santos	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	28.01.2019
05	2079605	23069.050742/18-24 Bruno Kaufmann Robbs	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	10.01.2019
06	2034063	23069.010315/19-94 Marcos Alexandre Teixeira	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	05.06.2018
07	2123462	23609.003355/19-80 Soraia Marcelino Vieira	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	20.05.2019
08	1802275	23069.090044/19-42 Andreza Aparecida Franco Camara	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	27.07.2019
09	3536897	23069.010589/19-83 Ivenio Moreira da Silva	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	29.08.2018
10	3458481	23069.030215/19-84 Jorge Luiz Lima da Silva	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	03.03.2019
11	311517	23069.040038/19-44 Marco Aurelio Ramos dos Santos Barbosa	2014 / 2016	C	ADJUNTO	03	01.08.2016
12	1765397	23069.090035/19-51 Paulo Brasil Dill Soares	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	22.06.2019
13	1769564	23069.002545/19-80 Rosilene Abreu Portella Corrêa	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	24.05.2019
14	1857984	23069.010566/19-79 Aline Martins Paes Carvalho	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	20.02.2019
15	1551758	23069.030220/19-97 Julio Alberto Wong Un	2012 / 2014	C	ADJUNTO	04	01.08.2016
16	1669110	23069.085477/18-03 Adriana Pereira de Medeiros	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	12.01.2019
17	1633306	23069.021190/19-28 Ana Claudia Cruz da Silva	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	06.04.2019
18	16677623	23069.050538/18-11 Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	07.01.2019
19	1174895	23069.021660/17-91 Bernadete de Lourdes Alexandre Mourão	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	18.04.2017
20	1708362	23069.030321/19-68 Daniel de Barros Macieira	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	15.06.2019
21	2576358	23069.085455/18-35 Ramiro Marcos Dulcich Piccolo	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	18.08.2018
22	1672236	23069.012535/18-71 Ricardo Bordeaux Rego	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	22.01.2019
23	2449635	2369.040826/19-31 Viviane Alexandre Nunes Degani	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	10.07.2019
24	1516973	23069.024320/18-01 Anne Michelle Dysman Gomes	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	03.01.2018
25	996580	23069.002755/19-78 Luciano Vinhosa Simão	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	11.05.2019

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21113.99141-8924 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201964910A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.912 de 2 de setembro de 2019

Dá posicionamento na carreira de Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão (Reposicionamento) aos Docentes relacionados no anexo à Portaria nos termos da Lei 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, da Resolução CEP nº 448/2015, Decreto Lei nº 94.664/87 e Portaria MEC nº 475/87, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964912A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21117-8780 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A REPOSICIONAMENTO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13			Efeitos Financeiro.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2584380	23069.022985/18-72 Adriana Machado Penna	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	02	21.08.2018
02	3414360	23069.042625/18-97 Christiane Beatrice Duyck Pinto	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	03	06.12.2018



UFFPOR201964912A

Rua: Tiradentes nº17 – Inglá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21117.99151-7017 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.914 de 2 de setembro de 2019

Concessão de progressão, promoção e
retribuição (EBTT)

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº
12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução
do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**,
observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964914A



Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITORRELAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Nível	
01	1808748	23069.021155/19-17 Ana Carolina Cassano Santos	2017 / 2019	DIII	02	07.02.2019



UFFPOR201964914A

Rua: Tiradentes nº17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21118.99161-7937 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.917 de 30 de agosto de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12,
Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº
218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**,
observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964917A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21123-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1770577	23069.008248/18-67 George Gomes Coutinho	Doutorado	C	ADJUNTO	02	15.03.2019
02	2240338	23069.021867/19-28 Julia Aparecida Soares de Paula	Doutorado	C	ADJUNTO	01	26.07.2018



UFFPOR201964917A

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icarai – Niterói – CEP: 24.220-000 – Tel.: 2620-8080 – 2620-7294
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21123.99177-3262 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.918 de 30 de agosto de 2019

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964918A





SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1041734	2369.020967/19-37 Daniele Pereira dos Santos Magon	19.10.2018
02	2155571	2369.024400/18-59 Deborah Bronz	10.11.2018
03	1263877	2369.050935/18-85 Diogo Marçal Cirqueira	26.02.2019
04	2179664	2369.005322/18-93 Márcia Sampaio de Moraes	25.02.2018



UFFPOR201964918A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21124.99180-3155 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.919 de 30 de agosto de 2019

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964919A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21125-8536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1059134	23069.085163/19-83 Letícia Barros Palma da Rosa	ASS-A2	B - (ASSISTENTE)	01	20.02.2019
02	2283614	23069.085167/19-61 Susana Maria Maia	ASS-A2	B - (ASSISTENTE)	01	23.02.2019
03	2263393	23069.010877/19-38 Daniel de Mello Sanfelici	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	11.11.2018
04	1940561	23069.003055/19-09 Fabiano Tonaco Borges	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	29.09.2018
05	1434982	23069.085183/19-54 Fernanda Garcia Bezerra Góes	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	20.02.2019
06	1691064	23069.085184/19-07 Fernanda Maria Vieira Pereira	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	06.02.2019
07	1331259	23069.08506/19-13 Harvey José Santos Ribeiro Cosenza	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	27.01.2019
08	3106111	23069.010907/19-14 Marcio Andre Ribeiro Guimaraens	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	17.11.2018
09	2299921	23069.012634/18-53 Marcos Costa Roboredo	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	06.04.2019
10	2276899	23069.085057/19-08 Mateus Carvalho Amaral	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	04.02.2019
11	2467415	23069.072090/19-60 Paulo Andre Dias Jacome	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	18.02.2019
12	2240463	23069.020927/19-95 Rodrigo de Almeida Ferreira	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	24.07.2018

Rua: Tiradentes nº17 – Inga – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21125.99187-5784 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201964919A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.920 de 30 de agosto de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12,
Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº
218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**,
observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964920A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21126-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2788658	23069.085155/19-37 Andre Asevedo Nepomuceno	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	03.06.2019
02	308265	23069.010577/19-59 Anna Virginia Muniz Machado	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	01.04.2019
03	1551824	23069.010617/19-62 Fernando Oliveira de Araujo	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	25.05.2019
04	1583662	23069.085154/19-92 Fernando Saliby de Simoni	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	10.06.2019
05	6649581	23069.050973/18-38 Glaucia Maria Pontes Mouzinho	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	23.08.2018
06	1696170	23069.024248/18-12 Helena Catão Henriques Ferreira	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	29.09.2018
07	1768780	23069.050958/18-90 Joviana Sartori de Souza	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	13.12.2018
08	1844369	23069.024313/18-00 Viviane Furtado Matesco	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	08.02.2019



UFFPOR201964920A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21126.99191-6513 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.959 de 5 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº
12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da
Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964959A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21167-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2361513	23069.072111/19-31 Flavia de Paula Vitoretti	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	14.02.2019
02	1296742	23069.001262/19-11 Flora Aparecida Milton	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	10.02.2019
03	2333550	23069.024284/18-78 Francine Iegelski	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	26.08.2018
04	2356144	23069.042727/18-11 Rafael Machado Dornellas	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	27.01.2019
05	1313750	23069.030390/19-71 Tatiana Guimaraes de Noronha	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	17.02.2019
06	1895246	23069.010571/19-81 Thais Baptista da Rocha	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	16.02.2019
07	2385126	23069.001261/19-76 Thereza Cristina Lonzetti Bargut	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	03.04.2019
08	1938409	23069.050962/18-58 Georgia Regina Rodrigues Gomes Poly	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	31.01.2019
09	1833178	23069.030493/19-31 Marcelo Bezerra Mathias	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	23.12.2018
10	1672248	23069.012279/18-12 Kenny Tanizaki Fonseca	2013 / 2015	C	ADJUNTO	03	02.08.2016
11	1671945	23069.072080/19-24 Angelita Pereira Baptista	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	01.08.2016
12	1743442	23069.08515/18-23 João Alberto Neves dos Santos	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	01.08.2016
13	1001727	23069.024529/18-67 Joel Austin Windle	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	05.05.2019
14	0222197	23069.010045/19-11 Dinah Tereza Papi de Guimaraens	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	06.03.2019
15	1667159	23069.024442/18-90 Helena Elias Pinto	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	09.12.2018
16	0311410	23069.042485/18-57 Marco Aurelio Pereira Sampaio	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	31.08.2018
17	2243699	23069.010287/19-13 Sergio Rodrigues Bahia	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	03	01.03.2019
18	0310887	23069.010220/19-71 Jorge Baptista de Azevedo	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	17.02.2019

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21167.99663-4055 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201964959A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.960 de 5 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12,
Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº
218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**,
observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964960A



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1806714	23069.006182/18-71 Adriana Filgueira Leite	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	11.08.2018
02	2619298	23069.040027/19-64 Daniela de Luna Martins	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	26.01.2019
03	1716229	23069.040065/19-17 Fabio Grandis Lepri	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	25.01.2019
04	1042043	23069.010134/18-87 Ivaldo Gonçalves de Lima	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	21.12.2017
05	2532217	23069.085121/19-42 Juan Renato Jimenez	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	01.08.2016
06	0306552	23069.023974/18-18 Luiz Tadeu Paes de Almeida	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	17.10.2017
07	1368352	23069.040655/19-40 Maria de Fátima de Lima Pinel	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	23.01.2019



UFFPOR201964960A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21168.99666-1796 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.961 de 5 de setembro de 2019

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964961A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21169-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	6308120	2369.042084/18-05 Eliane dos Santos Porto Barboza	22.08.2015
02	2534336	2369.004062/19-10 Maina Bertagna rocha	26.07.2019
03	1135161	2369.021051/19-02 Priscila Keiko Cossual Sakurada	23.06.2019
04	2929506	2369.042501/18-10 Rafael Cisne de Paula	15.08.2017
05	2272811	2369.050976/18-71 Rafael Mendonça Dias	12.01.2019
06	2247887	2369.072665/18-63 Rodrigo Garcia Amorim	01.09.2018
07	1684977	2369.050673/18-59 Valter Martins	04.04.2019



UFFPOR201964961A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21169.99669-7907 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.962 de 5 de setembro de 2019

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964962A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21171-8536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1151775	23069.041288/18-11 Sandro de Azambuja	ASS-A2	B - (ASSISTENTE)	01	24.07.2018



UFFPOR201964962A

Rua: Tiradentes nº17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21171.99675-1012 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.970 de 5 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12,
Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº
218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**,
observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964970A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21173-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1368352	23069.041583/18-77 Maria de Fátima de Lima Pinel	Doutorado	C	ADJUNTO	04	29.06.2018



UFFPOR201964970A

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icarai – Niterói – CEP: 24.220-000 – Tel.: 2620-8080 – 2620-7294
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21173.99681-8432 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.974 de 5 de setembro de 2019

Concessão de Promoção para a classe de
Professor Titular.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei
nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, Portaria MEC nº 982/13 e **Resolução CEP nº
543/14**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964974A



Classif. documental

023.03



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	
01	0311592	23069.041544/18-70 Verônica Figueiredo do Amaral	2015 / 2017	E	TITULAR	11.09.2017

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 64.048 DE 06.06.2019



UFFPOR201964974A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21172.99678-6963 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.975 de 5 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12,
Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº
218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**,
observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964975A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21170-562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiro
				Nível	Classe	Denominação	
01	1759382	23069.040270/19-82 Andrea Braga Moleri	Doutorado	1	C	ADJUNTO	11.02.2019
02	2684870	23069.010431/19-11 Daniel Pontes Lannes	Doutorado	1	C	ADJUNTO	12.03.2019



UFFPOR201964975A

Rua : Tiradentes – nº 17– Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21170.99672-6845 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.019 de 10 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº
12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº
982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965019A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21115-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2363620	23069.010572/19-26 Ana Claudia Carvalho Giordani	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	21.02.2019
02	2280163	23069.041008/19-55 Nicolas Misailidis Strikis	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	16.02.2018
03	1688695	23069.020413/19-30 Diana Costa de Castro	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	27.09.2018
04	2090032	23069.00149/18-37 Fabiana Nunes Germano	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	25.02.2019
05	7307818	23069.010759/19-20 James Hall	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	03.02.2018
06	310659	23069.042642/18-24 Jorge Henrique Martins Manaia	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	13.12.2018
07	2335039	23069.012474/18-42 Caio Nogueira Hosannah Cordeiro	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	18.04.2019
08	1222839	23069.042446/18-50 Renato Petrocchi	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	26.05.2017
09	652894	23069.031387/17-11 Rogério Luiz da Rocha Videira	2014 / 2016	C	ADJUNTO	03	01.08.2016
10	1441736	23069.030389/19-47 Rodrigo Felipe Ramos	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	06.12.2018
11	1459591	23069.020369/19-68 Carolina Geaquinto Paganine	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	22.02.2019
12	1692024	23069.020555/19-05 Ana Paula Mendes de Miranda	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	06.04.2019
13	2569052	23069.020846/19-95 Carlos Diógenes Cortes Tourinho	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	04.04.2019
14	2601064	23069.085074/19-37 Kátia Iris Marro	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	02.03.2019
15	1692043	23069.020711/19-20 Luiz Fernando Rojo Mattos	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	31.03.2019
16	1278494	23069.050537/18-69 Luiz Heleno Moreira Duque	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	27.01.2019
17	1452536	23069.085072/19-48 Maria Raimunda Penha Soares	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	07.04.2019
18	1479379	23069.020926/19-41 Marisol Barenco Correa de Mello	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	08.12.2018

Rua: Tiradentes nº17 – Inga – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21115.99145-8920 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965019A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.103 de 24 de setembro de 2019

**Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.**

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965103A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21348-4634 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2405178	23069.040908/19-85 Fernando Antonio Simas Vaz	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	06.07.2019
02	2401812	23069.004881/19-67 Laci Mary Barbosa Manhães	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	08.06.2019
03	2083466	23069.001138/19-55 Aline Cerqueira Santos Santana da Silva	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	22.01.2019
04	1313957	23069.004882/19-10 Ana Paula da Silva	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	22.07.2019
05	1350345	23069.085161/19-94 Clarice da Costa Carvalho	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	19.10.2018
06	1949593	23069.040169/19-21 Fernanda Serpa Cardoso	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	08.06.2018
07	1768109	23069.085078/19-15 Brunno Lessa Saldanha Xavier	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	18.12.2018
08	1378559	23069.021236/19-17 Claudia Correa de Almeida Moraes	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	19.04.2019
09	1806734	23069.020830/19-82 Telma Cristina de Almeida Silva Pereira	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	12.08.2016
10	1714732	23069.004422/19-83 Angela Scarpato Caldo Teixeira	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	23.07.2019
11	2662589	23069.010797/19-82 Andreia Mendonça Saguia	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	27.03.2019
12	1708347	23069.021831/19-44 Bruno Alves Dassie	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	02.07.2019
13	1571004	23069.040675/19-11 Fabiana Barzotto Kohlrausch	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	03.07.2019
14	2520144	23069.041086/19-50 Gustavo Oliveira dos Santos	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	07.07.2019
15	2345397	23069.040784/19-38 Eduardo Picanço Cruz	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	03	14.06.2019
16	1548170	23069.085195/19-89 Elizabeth Cara Vasconcelos Barbosa	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	03	18.06.2019

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21348.101039-278 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965103A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.104 de 24 de setembro de 2019

**Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.**

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965104A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21349-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1573100	23069.051515/17-35 Christiano Britto Monteiro dos Santos	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	30.11.2017
02	2534336	23069.008827/18-18 Maina Bertagna Rocha	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	26.07.2019
03	2083854	23069.03143/19-01 Adriano Vargas Freitas	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	25.01.2019
04	2114861	23069.021896/19-90 Gisele Fonseca Chagas	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	16.04.2019
05	2893481	23069.020760/19-62 Giselle Picorelli Yacoub Marques	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	29.03.2019
06	2066133	23069.024018/18-45 Lucia Cavalieri	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	31.10.2018
07	2487204	23069.030492/19-97 Andrea Lima Cruz Monnerat	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	22.04.2019
08	1311253	23069.020640/19-65 Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	23.03.2019
09	1781478	23069.020276/19-33 Flavia Lages de Castro	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	15.04.2019
10	2615506	23069.021874/19-20 Thaise Pereira Bastos Silva Pio	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	02.03.2019
11	1975492	23069.051041/18-11 Alan Prata de Paula	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	30.10.2018
12	2004918	23069.030054/19-29 Fabiola Giordani	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	21.02.2019
13	1002146	23069.004214/19-84 Marcos Alex Mendes da Silva	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	26.04.2019
14	1998896	23069.024578/18-08 Marina Bay Frydberg	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	22.02.2019
15	1975540	23069.031367/18-13 Paulo Roberto Telles Pires Dias	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	09.10.2018
16	1998902	23069.030053/19-84 Valeria Troncoso Baltar	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	21.02.2019
17	1302999	23069.020199/19-28 Alberto Nogueira Junior	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	01.08.2016
18	1488737	23069.021053/19-93 Arnaldo Rosa Vianna Neto	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	01.05.2019
19	1672295	23069.024256/18-51 Marcus Reis Pinheiro	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	23.01.2019
20	1546952	23069.042264/18-89 Ana Luiza Bastos	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	25.08.2018
21	3106713	23069.040013/19-41 Luciana Reis Malheiros	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	09.01.2019
22	1476522	2369.012288/18-11 Kita Chaves Damasio Macario	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	09.11.2016

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21349.101042-9578 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965104A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.105 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

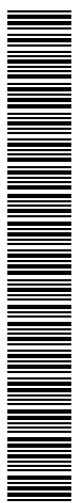
O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965105A



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1847358	23069.030109/19-09 Luciana Maria Ramires Esper	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	15.02.2019
02	1680273	23069.001386/19-04 Marcelo Nocelle de Almeida	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	01.03.2019
03	310928	23069.072110/19-01 Ricardo Henriques Leal	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	01.08.2016
04	1710818	23069.040390/19-80 Saulo Barroso Rocha	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	30.03.2019



UFFPOR201965105A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21350.101045-6119 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.106 de 24 de setembro de 2019

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965106A





SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2294064	2369.022418/16-54 Andre Dumans Guedes	03.03.2016
02	2921868	2369.090129/17-69 Benedicto de Vasconcellos Luna Gonçalves	25.07.2019
03	2263367	2369.050724/18-42 Fabio Jose Bento Brum	13.11.2018
04	2227929	2369.050189/18-20 Miguel Adriano Koiller Schnoor	22.05.2018
05	1657039	2369.030027/19-56 Thalita Gomes do Carmo	07.01.2019



UFFPOR201965106A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21351.101048-8296 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.107 de 24 de setembro de 2019

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965107A





SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1154405	2369.085160/19-40 Celina Maria Sodré Fonseca	04.02.2019
02	1573100	2369.04465/19-69 Christiano Britto Monteiro dos Santos	30.11.2018
03	1452750	2369.030018/17-01 Sandra Mara Silva Brignol	25.01.2019
04	2328486	2369.004735/19-31 Jose Renato Sant' Anna Porto	27.07.2019
05	1520160	2369.021906/19-97 Jessica do Nascimento Rodrigues	30.08.2019



UFFPOR201965107A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21352.101051-4016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.108 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965108A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21353-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1775497	23069.072114/19-81 Marina Ribeiro Barros Dias	Doutorado	C	ADJUNTO	02	22.07.2019
02	1337651	23069.001590/19-17 Regina Célia Frigério	Doutorado	B	ASSISTENTE	02	18.01.2019



UFFPOR201965108A

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icarai – Niterói – CEP: 24.220-000 – Tel.: 2620-8080 – 2620-7294
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21353.101054-6276 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.109 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965109A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21354-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2571153	23069.040857/19-91 Clarice Machado dos Santos	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	03.06.2019
02	1708364	23069.020472/19-16 Denise Brasil Alvarenga Aguiar	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	23.06.2017
03	122920	23069.020561/19-54 Lia Corrêa de Oliveira Guarino	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	07.07.2017
04	311499	23069.023233/18-29 Pierre Georges Gabriel Crapez	2013 / 2015	D	ASSOCIADO	01	08.07.2015



UFFPOR201965109A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21354.101057-6086 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.110 de 24 de setembro de 2019

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O **Vice-Reitor**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, e da Portaria Ministerial nº 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965110A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21355-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2276799	23069.004211/19-41 Beatriz Paiva Bueno de Almeida	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	28.01.2019
02	2313188	23069.041123/19-20 Vinicius Rangel Campos	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	26.05.2019



UFFPOR201965110A

Rua: Tiradentes nº17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21355.101060-4864 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.132 de 25 de setembro de 2019

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e ***Decisão CEP nº 731/13***.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965132A





SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2283708	2369.020690/19-42 Douglas Rodrigues Pinto	05.03.2019
02	2333550	2369.02233/19-30 Francine Jegelski	27.08.2019
03	1764655	2369.085159/19-15 Walmeri Kellen Ribeiro	19.02.2019



UFFPOR201965132A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21394.101279-2024 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.133 de 25 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº
12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº
982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965133A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21391-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	7374870	23069.030249/19-79 Beatriz Nunes Biccass	2016 / 2018		ASSISTENTE-A	02	30.08.2018
02	1720566	23069.030253/19-37 Luciana Vanessa Agoglia	2017 / 2019		ASSISTENTE-A	02	13.02.2019
03	1252909	23069.020736/19-23 Karina Yuriko Yaginuma	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	02.02.2019
04	2359424	23069.050674/18-01 Paulo Henrique de Carvalho Pachá	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	07.02.2019
05	1935929	23069.040128/19-35 Claudia Trindade Mattos	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	23.08.2018
06	1298721	23069.085333/18-49 Cristiane Albuquerque de Carvalho	2014 / 2016	C	ADJUNTO	02	01.08.2016
07	1211036	23069.090130/18-74 David Augusto Fernandes	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	28.05.2019
08	2089872	23069.040129/19-80 Mariana Martins e Martins	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	04.02.2019
09	1984781	23069.004579/19-17 Maria Danielle Rodrigues Marques	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	10.07.2019
10	2145396	23069031033/18-40 Maria Fernanda Reis Gavazzoni	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	01.08.2016
11	3517183	23069.024904/17-98 Leonardo Tadeu Silveiras Martins	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	07.12.2017
12	1809003	23069.020912/19-27 Mariana Albi de Oliveira Souza	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	30.04.2019
13	1549973	23069.025156/13-37 Renata Ciampone Mancini	2010 / 2012	C	ADJUNTO	04	01.08.2016
14	1376723	23069.072312/19-44 Eliane da Silva Christo	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	14.01.2019
15	1714578	23069.040960/19-31 Marco Antonio Gallito	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	21.07.2019
16	1495681	23069.020622/19-83 Monica Vasconcellos de Oliveira Farias	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	21.02.2019
17	1625711	23069.002868/19-73 Renato Sampaio Lima	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	06.04.2019
18	1714720	23069.040872/19-30 Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	11.02.2019
19	0161712	23069.021733/19-15 Vitor Manoel Marques da Fonseca	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	04.08.2019
20	1691983	23069.010884/19-30 Wallace de Castro Nunes	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	26.03.2019
21	2122246	23069.021385/19-78 Margareth Martins de Araujo	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	03	17.03.2019
22	1478580	23069.030344/19-72 Maria Inês Couto de Oliveira	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	01.12.2018
23	1490084	2369.021061/19-30 Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	05.04.2019

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21391.101270-7565 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965133A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.134 de 25 de setembro de 2019

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O **Vice-Reitor**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, e da Portaria Ministerial nº 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965134A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21393-8536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2896747	23069.021177/19-79 Luis Alves Falcão	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	05.09.2018
02	179479	23069.021766/19-57 Ozéas Correa Lopes Filho	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	02.09.2018
03	2274292	23069.085058/19-44 Robisom Damasceno Calado	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	26.01.2019
04	1102427	23069.021185/19-15 Thaiane Moreira de Oliveira	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	20.11.2018
05	22517197	23069.010984/19-66 Viviane Fernandez Cavalcanti	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	23.09.2018

Rua: Tiradentes nº17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21393.101276-5321 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.135 de 25 de setembro de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

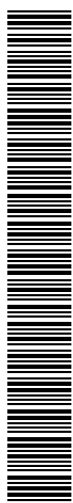
O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965135A



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2317038	23069.020877/19-46 Ana Claudia Lima Monteiro	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	27.04.2019
02	1264814	23069.020839/19-93 Claudete Daflon dos Santos	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	01.02.2019
03	1143545	23069.042572/18-12 Frederico Carlos de Sa Costa	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	31.01.2019
04	1832853	23069.072249/19-46 Marco Aurélio Lagreca Casamasso	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	04.01.2019
05	2009063	23069.041015/19-57 Rita de Cássia Martins Moraes	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	10.08.2018
06	1872738	23069.021832/19-99 Silmara Cristina Dela da Silva	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	14.06.2019
07	1880465	23069.072277/19-63 Ualison Rebula de Oliveira	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	01.08.2019



UFFPOR201965135A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21392.101273-4106 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.044 de 20 de dezembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.162907/2019-91, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA LEAL**, do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 2921676, código de vaga 289153, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/12/2019**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201966044A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22503-6876 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

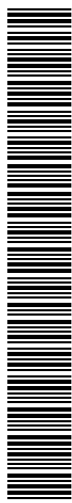
Portaria Nº 66.142 de 15 de janeiro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.163942/2019-27, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **MARCOS FELIPE COSTA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3141478, código de vaga 239481, a partir de **06/01/2019**, por ter sido empossado no cargo de Assistente em Administração, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066142A



Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

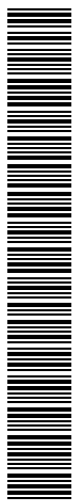
Portaria Nº 66.203 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150215/2020-33, resolve:

Exonerar, a pedido, **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**, Matrícula SIAPE nº 0139693, do cargo de direção de **Chefe de Gabinete do Reitor** - Código **CD-3** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 65.177, de 01/10/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066203A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22609-1137 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.204 de 21 de janeiro de 2020

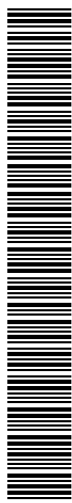
O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150215/2020-33, resolve:

Art.1º- Nomear **RITA LEAL PAIXÃO**, Professor do Magistério Superior (Titular), código 705.001, Matrícula SIAPE nº 0310647, para exercer o cargo de direção de **Chefe de Gabinete do Reitor - Código CD-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066204A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22611-567 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

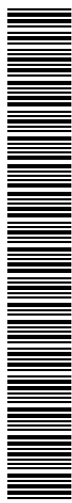
Portaria Nº 66.209 de 21 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150220/2020-46, resolve:

Nomear **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS** para exercer como Convidado o Cargo de Direção de **Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066209A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22614-7114 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.216 de 22 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): ANA DE MEDEIROS DOS SANTOS

Cargo: Contador

Matrícula SIAPE: 1867053

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH/MEC

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Liquidação a Pagamento (GF 0027)

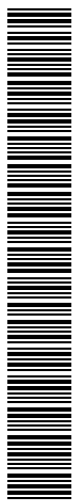
Amparo Legal: Inciso I, do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 12.590/11

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23069.009972/2019-99

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066216A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.217 de 22 de janeiro de 2020

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 2262463

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Apoio Operacional (GF 0027)

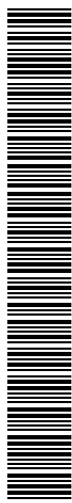
Amparo Legal: Inciso I, do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 12.590/11

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23069.000178/2020-13

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR20206217A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

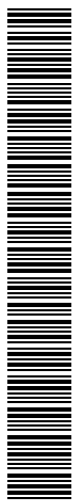
Portaria Nº 66.250 de 28 de janeiro de 2020

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009953/2019-62, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) THALITA MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2185847, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, lotado(a) Laboratório Universitário Rodolpho Albino - LURA, a partir de 03/02/2020, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066250A



Classif. documental	024.3
---------------------	-------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.284 de 29 de janeiro de 2020

Concessão de Adicional de Periculosidade

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	A PARTIR DE
Artur Coutinho da Silva	3155173	SOMA	2307	14/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22837-8439 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

UFFPOR202066284A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.291 de 30 de janeiro de 2020

Retificação

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

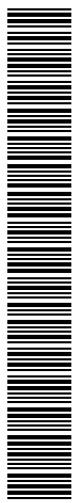
1 - Retificar, em parte a Portaria nº 65.163 de 30/09/2019, que concedeu o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (10%), ao servidor WALDEMIR CARVALHO SODRE, matrícula SIAPE nº 307750 e publicado no BS/UFF nº 190 de 04/10/2019, pág. 061 SEÇÃO IV.

Onde se lê:	Leia-se:
1319	2322
DBM/CMA - DIVISÃO DE BENS MOVEIS	DFO/CEA - DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066291A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

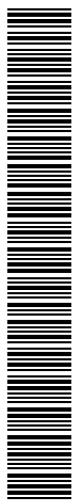
Portaria Nº 66.298 de 31 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150664/2020-81, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 20/01/2020, **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1996811, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Segurança e Logística, da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Superintendência de Operações e Manutenção - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 63.928, de 27/05/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066298A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22761-52 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.300 de 31 de janeiro de 2020

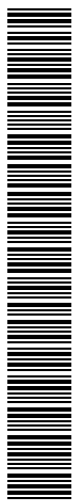
O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Lotar **THIAGO DA SILVA TORRES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2456894, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, para o desta Universidade, no Departamento de Ciências Básicas de Nova Friburgo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066300A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

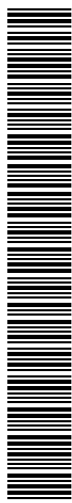
Portaria Nº 66.314 de 3 de fevereiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066314A



Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPÉ	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.150550/2020-31	Adriane da Silva Gadelha	1864987	Arquivista	E	III	IV	21/01/2020
02	23069.150551/2020-86	Alexander Ruiz Martins	2222347	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	21/01/2020
03	23069.150274/2020-10	Aline Barreto Barcelos	1806340	Bibliotecário-Documentalista	E	II	III	10/01/2020
04	23069.150923/2020-74	Ana Carolina da Rocha Andrade	1958594	Técnico em Farmácia	D	II	III	29/01/2020
05	23069.150903/2020-01	Ana Caroline Lopes Maria	2424428	Assistente em Administração	D	I	II	28/01/2020
06	23069.150667/2020-15	Beatriz Lages de Oliveira Alves	2304740	Auxiliar em Administração	C	II	III	22/01/2020
07	23069.150372/2020-49	Carina Baía de Santana	2151167	Assistente em Administração	D	III	IV	14/01/2020
08	23069.150603/2020-14	Carloman de Moraes Borges	1938889	Assistente em Administração	D	II	III	20/01/2020
09	23069.163550/2019-68	Fábio Junior Silva dos Santos	2335901	Assistente em Administração	D	II	III	20/12/2019
10	23069.150663/2020-37	Henry Maiques Schutz	2202273	Técnico de Tecnologia da Informação	D	II	III	24/01/2020
11	23069.151022/2020-08	Isabella Milli Brossmann	2422719	Assistente em Administração	D	I	II	30/01/2020
12	23069.164027/2019-59	Isabelly Fernandes Chermont	2426472	Assistente em Administração	D	I	II	30/01/2020
13	23069.150362/2020-11	Jonas Emanuel Pinto Magalhães	2117382	Pedagogo - Área	E	III	IV	16/01/2020
14	23069.150901/2020-12	Kissilla Marinho Arruda	2159572	Assistente em Administração	D	III	IV	28/01/2020
15	23069.150196/2020-45	Leandro Martins Cota Busquet	2345304	Bibliotecário-Documentalista	E	II	III	10/01/2020
16	23069.150919/2020-14	Lilia Candella de Oliveira Pinheiro	1833270	Assistente Social	E	II	III	28/01/2020
17	23069.000067/2020-15	Lucilaine Lopes dos Santos	3047838	Assistente em Administração	D	I	II	08/01/2020
18	23069.163714/2019-57	Mariana Pereira Bernardes Castel Branco	2304684	Assistente em Administração	D	II	III	10/01/2020
19	23069.150341/2020-98	Paula Adalgisa Freire de Souza	2145089	Assistente Social	E	II	III	15/01/2019



20	23069.150689/2020-85	Raoni de Lucena Souza	2262754	Técnico de Segurança do Trabalho	D	II	III	26/01/2020
21	23069.163643/2019-92	Raquel Caetano Braga Reis	2147589	Auxiliar em Administração	C	III	IV	23/01/2020
22	23069.000022/2020-32	Rodrigo Otavio Paim de Souza	3316400	Médico - Área	E	I	II	09/01/2020
23	23069.000024/2020-21	Rodrigo Otavio Paim de Souza	2316400	Médico - Área	E	II	III	09/01/2020
24	23069.150291/2020-49	Samuel Neves de Menezes	1838656	Assistente em Administração	D	III	IV	22/01/2020
25	23069.150193/2020-10	Simone Pinto Rodrigues Seggia	2044788	Assistente em Administração	D	III	IV	08/01/2020

UFFPOR202066314A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.316 de 3 de fevereiro de 2020

Concessão de Adicionais Ocupacionais (Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual descrito na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAP E	A PARTIR DE
LILIAN VALE DE ALMEIDA RAMOS	20%	155154/2018-86	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA	438	082.3.0	3063601	13/08/2018Até 31/10/2019
LILIAN VALE DE ALMEIDA RAMOS	10%	155154/2018-86	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA	438	26236000078/2019	3063601	01/11/2019



Classif. documental

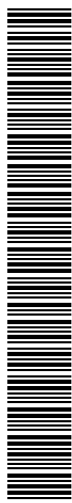
024.134

NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAP E	A PARTIR DE
DIANA PAOLA GUTIERREZ DIAZ DE AZEVEDO	10%	160850/2019-95	REN - DEPTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS	1957	26236-000.051/2019	3146510	05/09/2019
ALVARO CESAR DUTRA PRESTO	10%	161105/2019-63	MPT - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	355	082.3.0 26236-000.078/2019	3145355	28/08/2018
GISELE ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA	10%	162648/2019-06	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA	438	26236-000.075/2019	3082699	12/08/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066316A

